

ACEF/1920/0111582 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Leitão Ferreira
Fernanda Rodrigues
Andrés Arias
Susana da Costa Gaspar

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto de Serviço Social

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Serviço Social

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Diário da República 2série_n33_17 de Fevereiro de 2014_compressed.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Serviço Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

380

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

310

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação em uma das seguintes provas de ingresso:

09 Geografia

17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais

18 Português

Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, Maiores de 23 anos). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno / Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Campo Grande, 376

1749-024 Lisboa - Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

Verificamos evidências de alteração organizativa deste CE, com a criação da unidade orgânica, ISS, embora numa fase muito inicial, mas começa a configurar alguma organização científica e pedagógica; equipa de docentes doutores em Serviço Social, embora jovem mas com espírito empreendedor, o que revela motivação, vontade e querer fazer melhor; melhorias na estrutura da formação de Licenciatura com a integração de uma instância de formação mais teórico-práticas na área nuclear uma instância de formação mais transversal/interdisciplinar (nomeadamente o reforço da psicologia na formação) e uma instância de formação prática em SS através de estágios curriculares e a sua ligação à sociedade civil. Embora sejam identificadas algumas fragilidades ao nível da sua consolidação operativa. Identificamos boas práticas, como por exemplo o programa de apadrinhamento de alunos mais novos, designado de "mentoria".

Na licenciatura o número máximo de admissões é muito elevado (60) o que pode dificultar a questão de inserção e acompanhamento do estágio curricular e também porque a instituição não consegue preencher o n.º máximo de admissões.

Assinalamos como aspetos menos positivos a centralidade de funções de direção institucional, científica e pedagógica, numa mesma pessoa, parece-nos algo a refletirem internamente, embora saibamos que tem enquadramento legal e normativo interno na Universidade. A CAE- considera inadequada a acumulação de órgãos de poder embora reconheçamos o seu enquadramento legal, mas consideramos que não é facilitador de um processo democrático de ensino e de autonomia pedagógico - científica.

Apresentam o Instituto Serviço Social Lusófona como uma unidade orgânica da Universidade Lusófona de Lisboa com autonomia pedagógica e científica o que se poderia equiparar a uma Escola ou Faculdade da universidade mãe. Pela informação disponibilizada não nos oferecem evidências a este nível de organização. Associamos a esta leitura a análise do plano estratégico da ULHT, para o período 2021 - 2022 e 2025.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

- O corpo docente afeto ao ciclo de estudos apresenta habilitações adequadas em termos de grau académico, o entanto apresenta défice de produção científica tanto ao nível de projetos de investigação, publicação em revistas indexadas e integração em redes europeias e internacionais no domínio do Serviço Social.

- Apresenta algumas sinergias que destacamos, nomeadamente: ser uma equipa jovem e com forte motivação para se implicar no aprofundamento do modelo pedagógico e de ensino do CE que integram.

- De acordo com a informação disponibilizada á CAE o corpo docente cumpre os requisitos legais exceto no que respeita ás categorias de docente. Verificamos ainda a existência de docentes na categoria de assistente, e os docentes da área de Serviço Social enquadram-se na categoria de auxiliar.

- O corpo docente embora tenha um vínculo contratual referido como permanente não são apresentadas evidências, se estão ou já fizeram o período experimental ou se já transitaram a tempo definitivo.

- Assinalamos também a ausência de informação sobre o corpo docentes de outras árias de formação neste ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

- Percentagem significativa de docentes com o grau de doutor na área nuclear do CE;

- Corpo docente da área nuclear afeto em tempo integral ao CE;

- Trabalho em equipa e objetivos de melhoria do desempenho docente .

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aplicação de uma política de carreira docente que valorize a progressão científica dos docentes;

- Maior envolvimento do corpo docente na investigação científica em unidades próprias de investigação ou em unidade protocoladas ou associadas;

- Política institucional de estímulo á produção científica e publicação indexada no domínio do Serviço Social.

- Colaboração do corpo docente da área nuclear noutros ciclos de estudo da ULHT

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

- De acordo com as informações recolhidas, o CE dispõe de serviços de apoio às unidades orgânicas e apoios de secretariado específico a cada CE.

- Relativamente às qualificações do pessoal não docente parecem-nos adequadas, embora não seja muito claro o que significa a função do Licenciado afeto ao secretariado e apoio pedagógico e ao qualificado com o grau de mestre como técnico de apoio á investigação e que relação estes técnicos estabelecem com os representantes do Conselho Pedagógico e investigadores num quadro de autonomia pedagógica e científica.

3.4.2. Pontos fortes

- A existência de Serviços de apoio facilitadores do desenvolvimento do projeto científico e pedagógico do CE.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- É recomendável a formação continua tanto ao nível documental como ao nível digital.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Pelos dados disponibilizados verificamos uma perda significativa de estudantes entre o 1º e o 2º ano (20 alunos), o que pode ser indicativo de necessidade de atenção diversas á integração e adequabilidade ao modelo de ensino promovido pelo CE;

- Conclui-se também que o CE oferece um número de vagas muito superior á procura. Apresenta-se o preenchimento das mesmas derivado a processos de creditação.

- Realçamos a nota mínima de acesso - 9,6 que embora esteja de acordo com as orientações legais representa alguma fragilidade no corpo discente admitido ao CE, tanto mais quanto a média de última admissão ser de 116. Não foram apresentados modos de compensar este nível insipiente no acesso.

4.2.2. Pontos fortes

- Existe uma procura significativa do ciclo de estudos por estudantes PALOPS, sem que se tivesse apurado se existem estímulos à inscrição e frequência.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Reforço de disseminação da formação ministrada tanto a nível nacional como internacional de forma a angariar mais e maior diversidade de estudantes no ciclo de estudos.
- A organização interna de cursos de língua portuguesa com o objetivo de melhorar a aquisição de conhecimento por estudantes internacionais e melhorar o índice de sucesso na formação ministrada.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A apreciação da CAE sobre os resultados académicos é de que parece haver fraca correspondência entre o investimento global do IES no CE e os resultados da formação designadamente com tradução na taxa de sucesso no curso (em termos de não conclusão) e/ou dos níveis de retenção.

Os resultados expressos tanto ao nível da frequência do ciclo de estudos (é baixa), ao nível de estudantes integrados em estágio curricular (é baixa), refletindo-se este indicador na baixa articulação do CE com as organizações da sociedade civil.

Os resultados apresentados não apresentam evidências em conformidade com uma unidade orgânica autónoma na ULHT.

5.3.2. Pontos fortes

- De destacar a articulação com as organizações da sociedade civil no que se refere ao acolhimento institucional de estágios curriculares, em matéria de regulamento interno do CE.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Aprofundar as causas do insucesso nas admissões e na finalização do curso e definir estratégias e encontrar os mecanismos de suporte adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

O programa de mentoring referenciado precisa ser mais esclarecido e mais articulado com outras formas institucionais de suporte à trajetória académica e social dos/das estudantes. A forma como foi apresentado e informado reflete pouca maturação no processo pedagógico de ensino-aprendizagem, nomeadamente não é claro quem são os mentores e como são preparados e selecionados para fazer mentoria na unidade orgânica ISS Lusófona.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

- Embora o corpo docente demonstre interesse no desenvolvimento da investigação, até à data os resultados alcançados são muito insuficientes, refletindo conseqüentemente uma insuficiente produção científica em particular de artigos indexados, o mesmo não é ainda uma evidência. O ciclo de estudos (no caso que tem tido três outros cursos de 2º ciclo) deverá ter relação com uma unidade de investigação de preferência no próprio IES investido na ACP do CE em apreciação. No entanto, reconhecemos haver um projeto inicial de promoção de uma revista na área do Serviço Social e através das fichas curriculares docentes também verificamos a existência de algumas publicações.

6.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente qualificado e com competências para a investigação, o que facilita o desenvolvimento da investigação e do processo de produção científica.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- No quadro da sua unidade orgânica (ISS), ao CE e os seus órgãos pedagógico científicos competirá refletir sobre a criação de uma unidade de investigação em Serviço Social e, em simultâneo, trabalhando áreas de investigação que reünam os interesses da equipa docente e possam ser consideradas de relevo para a ACP.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

- O CE menciona promover, no âmbito do programa Erasmus Plus, a mobilidade de estudantes e professores mas nas informações disponibilizadas a CAE não dá evidências desse trabalho, sua extensão e envolvimento de estudantes e docentes.

Apesar do interesse mencionado na internacionalização não se detetaram atividades que estimulem ou preparem os estudantes e docentes para atividades internacionais (designadamente na aprendizagem de línguas, dimensão deficitária por exemplo na diversificação das bibliografias consultadas).

- Existe uma ligação aos países PALOPS com tradução no acolhimento de estudantes, mas não se detetaram evidências de outras formas de relação e intercâmbio possibilitadas pelo acolhimento, designadamente no âmbito de cooperação no domínio da ACP e da especificidade do CE.

7.4.2. Pontos fortes

- Manifesta vontade de todos os intervenientes do CE em desenvolver e aprofundar a área da internacionalização.

- Potencialidades institucionais da ULTH.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Consideramos que no quadro institucional do CE seria desejável o desenvolvimento de um núcleo de relações internacionais com os países africanos /PALOPS , e o aprofundamento das relações com universidades europeias no âmbito do projeto científico e pedagógico do IE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

A CAE verificou algum esforço do IE a aplicação de recomendações de avaliações anteriores, nomeadamente ao nível do sistema de qualidade e do corpo docente.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- Os mecanismos de garantia de qualidade estão implementados e são apreciados como adequados à sua função,
- O sistema de qualidade apresenta-se muito bem definido e com uma estrutura lógica aplicável ao sistema universitário mas o IE em avaliação não nos apresenta evidências de sinergias desta estrutura de qualidade para o seu desenvolvimento no sistema de ensino da ULHT e também não apresenta de forma clara evidências de aplicação do processo de gestão da Qualidade aos seus ciclos de estudo.

8.7.2. Pontos fortes

- Existência de um sistema de garantia de qualidade, com algum grau de maturidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Manter a avaliação e monitorização do sistema de qualidade de modo a que esteja adequado às mutações que no CE vão ocorrendo.
- Operacionalizar no CE modelo de gestão de qualidade em vigor na ULHT.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Da análise à informação disponibilizada, confirmamos ter havido melhorias em resposta a recomendações anteriores de outras CAES, nomeadamente: reorganização do plano de estudos com introdução de áreas formativas e aumento do número de horas de estágio. A coordenação do ciclo de estudos por doutorado na área nuclear da formação que foi acolhida e posta em prática, bem como o reforço do corpo docente qualificado na área nuclear do CE. Foram também mencionadas e reconhecidas melhorias nos vínculos contratuais (maioritariamente em tempo integral). O acervo bibliográfico de apoio ao CE beneficiou de acréscimo e alguma diversificação,

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

- As propostas de melhoria futura que identificamos com maior ênfase no CE são:

- Criação de comissão de estágios curriculares;
- Revisão do Regulamento de estágios;
- Criação da unidade orgânica ISS, com competências científicas e pedagógicas próprias e autónomas;
- Aprofundamento do plano de tutoria e de mentoring e definir o processo de acompanhamento e avaliação dos resultados;
- Introdução do estatuto da carreira docente;

- Integração do corpo docente em unidades de investigação;
- Definir o projeto científico de formação no IE clarificando o perfil de formação de 1º ciclo respetivas sinergias de promoção de formação de 2º ciclo, promovendo maior atratividade de estudantes ao ciclo de estudos. Isto é promover o modelo de ensino-aprendizagem enquadrado pela declaração Bolonha no sentido de estimular a continuidade de estudos.

Todas elas são áreas de atenção que reconhecemos como importantes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não foi apresentada proposta de reestruturação curricular, mas especial relevo é dado à forma como foram acomodadas as propostas de melhoria apresentadas no decurso da última visita da CAE. Apesar da apropriação verificada, persistem ainda necessidades de melhoria na articulação intra disciplinar na ACP, bem como interdisciplinar. Atenção deve ainda merecer a formação experiencial quer pela via das horas dedicadas ao estágio, como na diversificação de locais de estágio e das necessidades de acompanhamento e monitorização do trabalho discente.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE apreciou a pronúncia feita pelo IE e propõe algumas recomendações expressas no ponto 12.4.

11.2. Observações

A CAE reconhece como potencial dos ciclos de estudo o seu corpo docente na área nuclear de Serviço Social, doutores na área, jovens com motivação e comprometidos com o desenvolvimento desta área de conhecimento na área das ciências sociais e humanas. Nesta leitura consideramos que este corpo docente deve usufruir dos princípios de interdisciplinaridade oferecidos pela ULHT num princípio de reciprocidade do conhecimento aberto. Cada Ciclo de Estudos tem um coordenador da área nuclear da formação, exceto o 2º ciclo de “estudos em Riscos e Violência(s) nas sociedades actuais: Análise e Intervenção Social”, que tem um coordenador de outra área científica. Realça-se também como fator menos positivo, embora possa ser compreendido no quadro de uma universidade privada, que é a presença do mesmo corpo docente em todos os ciclos de estudo com pequenas exceções.

Da análise ao documento designado “Plano estratégico 2020 - 2024”, retiramos como leitura ser um plano baseado em intenções e pouco revelador de bases científicas e pedagógicas que evidenciem medidas de concretização a curto, médio, prazo no que respeita aos três níveis da missão de uma instituição de ensino superior: formação, investigação e extensão à comunidade. A CAE procurou compreender os ganhos e as perdas desta Unidade orgânica no contexto da universidade e formulamos como opinião não verificarmos mais valias da mesma para o ensino e investigação em Serviço Social. O Serviço Social, embora seja uma disciplina académica e cuja formação deve ser em número superior de créditos na área nuclear é também uma formação interdisciplinar e deve promover um plano de estudos que integre formação em competências transversais. O isolar a formação em Serviço Social pode criar riscos de algum corporativismo e pode inibir um debate científico inter-áreas de formação oferecidas pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), com potencialidade de ganhos de reconhecimento académico e maior integração tanto dos estudantes, como dos professores e investigadores e com inputs e outputs recebidos na qualificação das diferentes áreas de saber. Numa avaliação geral ao IE tendo por fundamento os diferentes ciclos de estudo em apreciação pela CAE consideramos haver necessidade de os responsáveis dos ciclos de estudo refletirem em conjunto sobre a melhor estratégia de organização no contexto da ULHT, de forma a reforçar os respetivos ciclos de estudo ao nível

científico na formação, na investigação e na captação de estudantes.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Da análise dos documentos disponibilizados e dos dados da visita virtual podemos concluir:

- O ciclo de estudos tem por missão a formação em Serviço Social;
- Integra-se numa universidade de média dimensão mas particularizou-se numa unidade orgânica (ISS), que tem aspetos positivos e outros menos positivos. De facto, não se evidenciam articulações transversais com outras áreas de formação ministradas pela universidade, exceto a participação interdisciplinar do corpo docente de outras áreas.
- O plano de estudos não integra unidades curriculares transversais designadamente que possam ser recursos de livre opção pelo estudante.
- Embora se confirme a existência do programa de mentoring, o mesmo não sistematiza evidências claras de melhoria de sucesso na trajetória escolar e resultados alcançados pelos estudantes.
- Se numa análise apenas baseada nos estatutos e normas internas possa transparecer uma autonomia pedagógica e científica desta unidade orgânica, a mesma é contrariada por evidências de centralidade de poder numa mesma pessoa que assume direção do ISS e presidente do Conselho Científico e Conselho Pedagógico.
- No respeitante ao plano de estudos é nossa apreciação que requer uma análise aprofundada ao nível da articulação horizontal e vertical na dimensão da formação nuclear e desta com a dimensão de formação interdisciplinar de forma a potenciar um perfil de formação mais sustentado e consolidado na formação do assistente social.
- Os métodos de avaliação utilizados nas diferentes unidades curriculares do plano de estudo devem ser mais uniformizados, garantindo sempre ao estudante dois regimes de avaliação, exceto nas unidades de prática/estágio.
- Deve ser dada atenção á atualização das referências bibliográficas disponibilizadas nos programas das UCs bem como deve ser evitada a repetição de bibliografias entre UCs, anos curriculares e ciclos de estudo. As UCs não apresentam bibliografias nas diversas línguas de forma a promover uma qualificação de feição também internacional da aprendizagem.
- O CE carece de aprofundamento do domínio de investigação e produção científica na área nuclear de ensino-aprendizagem;
- Ausência de internacionalização tanto ao nível de estudantes, professores, e redes de investigação com envolvimento de investigadores e estudantes.
- Ausência de uma estrutura de promoção da integração no mercado de trabalho dos recém licenciados pelo IES.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

1 ANO

a) Clarificar e descrever o perfil de formação perfazendo o total de competências mínimas exigidas para um licenciado em Serviço Social (sendo uma referência os Globais Standards para a Educação em Serviço Social da IFSSW);

- b) Integrar unidades curriculares optativas promotoras de competências transversais;
- c) Melhorar a articulação horizontal das UCs de cada ano de formação e articulação vertical definindo de forma clara as competências a adquirir pelo estudante em cada ano curricular,
- d) Diversificar a bolsa de entidades acolhedoras de estágio curricular, contribuindo para a sua qualificação nesta matéria;
- e) Melhorar o regulamento de estágio curricular, com a introdução das questões éticas e de proteção de dados;
- f) Uniformizar os métodos pedagógicos de avaliação aplicados pelas diferentes unidades curriculares de acordo com o regulamento de avaliação de conhecimentos;
- g) Integrar no horário letivo das UCs os tempos referentes às tutorias;
- h) Integrar as horas de acompanhamento/supervisão pedagógica do estágio curricular como horas de trabalho docente;
- i) Atualizar as referências bibliográficas das UCs incluindo a produção do respetivo docente;

3 ANOS

- i) Implementar estratégias de promoção e desenvolvimento da investigação na área nuclear do CE, dando evidências sobre a forma de envolvimento e integração do corpo docente em unidades de investigação;
- j) Incrementar a produção científica, publicação e sua divulgação;
- l) Implementar e reforçar estratégias e programas de internacionalização de docentes e estudantes.